

Internação Provisória do Menor Pode Durar Quanto Tempo? Limites do Art. 108

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 02/10/2026



A **internação provisória** de menor pode durar no máximo 45 dias, conforme o artigo 108 do ECA, sendo uma medida temporária para proteger o adolescente enquanto o processo judicial está em andamento.

Você sabe **internacao provisoria de menor pode durar quanto tempo**? Esse tema, que mexe com o direito e a experiência de muitos adolescentes, desperta dúvidas sobre os prazos e limites previstos no Art. 108 do ECA. Quer entender como isso funciona na prática? Vamos conversar sobre isso.

Entendendo a finalidade da internação provisória

A **internação provisória** é uma medida judicial aplicada em caráter emergencial para proteger menores que estejam em situação de risco. Seu principal objetivo é garantir a segurança do adolescente enquanto se realiza a apuração dos fatos ou se define um direcionamento adequado para o caso.

Normalmente, essa medida é adotada quando há indícios de envolvimento do menor em atos infracionais graves, ou quando a liberdade do jovem representa ameaça à sua integridade física,

psicológica ou social. Ela funciona como uma proteção imediata, evitando que o menor tenha contato com situações que possam comprometer sua reabilitação.

É importante destacar que a internação provisória não deve ser confundida com punição definitiva, mas sim uma situação temporária que visa preservar os direitos do adolescente. Durante esse período, o jovem deve receber acompanhamento adequado, com suporte educacional, psicológico e social.

Quando a internação provisória é aplicada

Além da gravidade do ato, ela pode ser determinada para assegurar a ordem pública ou garantir a aplicação da lei. O juiz avalia o contexto e as circunstâncias para decidir pela necessidade dessa medida.

Proteção e medidas socioeducativas

Durante a internação provisória, o adolescente tem direito a um ambiente que respeite sua dignidade, e as instituições devem promover ações que favoreçam a sua reintegração à sociedade.

Limites legais do artigo 108 do ECA

O **artigo 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** estabelece regras claras sobre a duração máxima da internação provisória de menores. Segundo o texto legal, essa medida pode durar até **45 dias**, desde que o prazo seja necessário para a conclusão do procedimento judicial.

Esse limite visa evitar que o menor permaneça internado por tempo excessivo, garantindo que a medida seja provisória e não se transforme em punição antecipada sem julgamento.

Condições para a aplicação do prazo

O prazo de 45 dias pode ser prorrogado apenas em casos muito específicos, desde que haja justificativa fundamentada e decisão judicial que atenda ao interesse do adolescente, respeitando sempre seus direitos.

Além disso, é importante que o menor tenha acompanhamento jurídico, assistência médica, psicológica e educacional durante toda a internação, conforme previsto pelo ECA.

Garantias legais

O artigo 108 também determina que a internação provisória deve ser revista periodicamente pelo juiz, que deve considerar a evolução do caso para decidir sobre a manutenção ou a revogação da medida.

Em caso de descumprimento desses limites, existem mecanismos legais para a defesa do adolescente, como recursos e denúncias aos órgãos de fiscalização.

Procedimentos para duração da internação provisória

Durante a **internação provisória**, diversos procedimentos são realizados para garantir que o prazo seja respeitado e que os direitos do menor sejam protegidos. O primeiro passo é a análise inicial pelo juiz, que avalia os motivos que justificam a medida e determina a duração inicial, respeitando o limite de 45 dias previsto no art. 108 do ECA.

Ao longo do período, é essencial que haja uma avaliação constante do caso, com relatórios regulares das condições do menor e do andamento do inquérito ou processo judicial. Essas informações facilitam a decisão judicial sobre a prorrogação ou finalização da internação.

Revisão periódica do prazo

O juiz deve revisar periodicamente a necessidade da internação provisória e avaliar se há motivo para mantê-la. Caso o prazo se aproxime do limite legal, é obrigatório que uma nova decisão judicial determine a manutenção ou o encerramento da medida.

Assistência durante a internação

Durante todo o processo, o menor deve receber **assistência jurídica, psicológica e educacional**. Essas medidas garantem que a internação provisória seja conduzida de maneira humanizada e focada na reabilitação social do adolescente.

Em caso de necessidade, é possível solicitar prorrogação do prazo, mas sempre com fundamentação detalhada e aprovação judicial expressa. O respeito a esses procedimentos evita irregularidades e abusos no cumprimento da medida.

Direitos do menor durante o período de internação

Durante a internação provisória, o menor mantém diversos **direitos garantidos pelo ECA**. É fundamental que esses direitos sejam respeitados para assegurar o tratamento digno e a proteção do adolescente.

Direitos fundamentais do menor

Cada adolescente tem direito à integridade física e moral, ao respeito e à dignidade, mesmo durante o período de internação. A proibição de tratamentos desumanos ou degradantes é uma garantia legal inalienável.

Além disso, o menor deve ter acesso a atendimento médico e psicológico adequado, para cuidar da sua saúde física e mental

durante todo o período.

Assistência educacional e social

Durante a internação, o adolescente tem direito a continuar seus estudos, com atendimento educacional compatível com suas necessidades. O acesso à educação é uma forma essencial de promover sua reintegração social.

O acompanhamento social também deve ser garantido, para que o jovem receba apoio e orientação para superar a situação que levou à internação.

Assistência jurídica e familiar

O menor deve ter assistência jurídica adequada, garantindo sua defesa ao longo do processo. O contato com a família deve ser preservado, salvo em situações que comprometam a segurança ou o interesse do adolescente.

Essas medidas são importantes para manter os vínculos afetivos e sociais, essenciais para a recuperação e ressocialização do jovem.

Possíveis consequências do excesso de prazo na internação

O excesso do prazo na internação provisória pode trazer **consequências graves** tanto para o menor quanto para o sistema de justiça. A principal preocupação é o impacto negativo na vida do adolescente, que pode sofrer danos psicológicos e sociais decorrentes da permanência prolongada em ambiente institucional.

Violação dos direitos do menor

Quando a internação ultrapassa o limite legal de 45 dias, há violação dos direitos garantidos pelo ECA. Isso pode

configurar abusos e irregularidades, que podem ser questionados judicialmente por meio de recursos e denúncias.

Impacto na reabilitação

O tempo excessivo pode dificultar o processo de ressocialização do adolescente, já que a permanência prolongada em regimes fechados pode reforçar comportamentos negativos e prejudicar a reintegração social.

Responsabilidade dos órgãos envolvidos

O sistema judiciário e as instituições responsáveis pela internação têm o dever de cumprir os prazos estabelecidos e assegurar o cumprimento dos direitos do menor. O descumprimento pode gerar responsabilizações legais e administrativas para esses órgãos.

Além disso, a manutenção indevida da internação pode aumentar os custos sociais e econômicos, além de comprometer a confiança no sistema socioeducativo.

Considerações finais sobre a internação provisória do menor



A internação provisória é uma medida importante para proteger adolescentes em situações de risco, mas deve respeitar os limites legais previstos no artigo 108 do ECA. O prazo máximo de 45 dias existe para garantir que essa medida não se torne uma punição antecipada.

É fundamental que o processo seja acompanhado de perto pelo judiciário e que os direitos do menor, como assistência jurídica, educacional e psicológica, sejam sempre preservados. O excesso de tempo na internação pode causar prejuízos ao desenvolvimento do jovem e trazer consequências legais para as instituições.

Assim, entender os limites e procedimentos da internação provisória ajuda a assegurar um tratamento justo e humanizado, favorecendo a retomada da vida do adolescente com dignidade e respeito.

FAQ – Perguntas frequentes sobre internação provisória de menor

O que é internação provisória de menor?

É uma medida judicial temporária para proteger adolescentes em situação de risco enquanto se apuram os fatos ou se define uma medida socioeducativa.

Qual é o prazo máximo para a internação provisória segundo o artigo 108 do ECA?

O prazo máximo previsto é de 45 dias, podendo ser prorrogado apenas em situações excepcionais e com justificativa judicial.

Quais direitos o menor mantém durante a internação provisória?

O menor tem direito à dignidade, integridade física e moral, assistência jurídica, educacional, psicológica e social durante todo o período.

O que ocorre se o prazo da internação provisória for excedido?

Exceder o prazo pode causar danos psicológicos ao adolescente, violar seus direitos e gerar responsabilização legal para as instituições envolvidas.

Como é feita a revisão do prazo da internação provisória?

O juiz realiza avaliações periódicas e pode determinar a prorrogação ou o encerramento da medida com base em relatórios e no interesse do menor.

Qual a importância do acompanhamento jurídico e social ao menor internado?

O acompanhamento garante a defesa dos direitos do adolescente

e oferece suporte para sua reabilitação e reintegração social, preservando seus vínculos familiares.

[Fale com um especialista](#)